



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

RUA: FAUTO MARTINIANO, 25, CENTRO - CEP 37890-000

PABX: (035) 3571-1188 FAX (035) 3571-1177 MUZAMBINHO- MG

MEMORIAL DESCRITIVO RECAPEAMENTO BAIRRO VILA SEVERO

1 OBJETIVOS

Tem este Memorial Descritivo por finalidade orientar e especificar a execução dos serviços e empregos dos materiais que farão parte das obras de Recapeamento Asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.) sobre asfalto existente, em área especificada no memorial de cálculo, anexado junto a este processo, a ser executado na cidade de Muzambinho – MG.

2 RESPONSABILIDADE TÉCNICA

As obras deverão ser executadas por empresa com comprovada qualificação para execução de tais serviços, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, acompanhadas da respectiva Anotação de responsabilidade Técnica do CREA. A fiscalização será efetuada pelo Responsável Técnico da Prefeitura Municipal de Muzambinho.

3 PROJETO

Será anexado a este memorial um projeto viário básico que servirá de referência para execução da obra.

4 LOCALIZAÇÃO

As obras compreendem as ruas: **Rua Vereador José Coelho, Rua Almirante Barroso, Rua Alfredo Guilherme, Rua Francisco Candido Machado e Rua Operário João Nadalete**, todas ruas pertencentes ao bairro Vila Severo, na cidade de Muzambinho/ MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

RUA: FAUTO MARTINIANO, 25, CENTRO - CEP 37890-000

PABX: (035) 3571-1188 FAX (035) 3571-1177 MUZAMBINHO- MG

5 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

5.1 Serviços Preliminares

Deverá ser instalada placa de obra para construção civil, devidamente fixada em estrutura de madeira com a identificação da obra, nas dimensões e padrões a serem fornecidos pela contratante.

5.2 Correção de Deformações

Nos locais onde forem constatados trincas, panelas, afundamentos em trilha de roda, buracos e outras imperfeições, deverão ser regularizados com material agregado.

5.3 - Limpeza

A superfície deverá varrida ou lavada de forma que todos os detritos sejam retirados, possibilitando que a superfície fique limpa e isenta de pó. A varredura deverá ser procedida através de vassoura mecânica ou equipamento similar, enquanto que a lavagem deverá ser efetuada por meio de caminhão pipa equipada de mangueira d'água de alta pressão.

5.4 - Pintura de ligação sobre o pavimento existente:

A pintura de ligação consistirá na distribuição de uma película, de material betuminoso diretamente sobre a superfície do calçamento existente, previamente limpo. A mistura não deve ser distribuída quando a temperatura ambiente for inferior a 10° C ou em dias de chuva.

5.5 – Camada de Rolamento em CBUQ:

O Concreto Betuminoso Usinado à Quente (C.B.U.Q.) será produzido na usina de asfalto à quente, atendendo aos requisitos especificados. Ao sair do misturador, a massa deve ser descarregada diretamente nos caminhões basculantes e transportada para o local de aplicação. Os caminhões utilizados no transporte deverão possuir lona para proteger e manter a temperatura da mistura asfáltica a ser aplicada na obra. A descarga da mistura será efetuada na caçamba de uma vibro-acabadora de asfalto, a qual irá proceder ao espalhamento na pista.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

RUA: FAUTO MARTINIANO, 25, CENTRO - CEP 37890-000

PABX: (035) 3571-1188 FAX (035) 3571-1177 MUZAMBINHO- MG

A camada de rolamento consiste na aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), com uma espessura constante especificada em projeto, por meio de vibro-acabadora, sobre o pavimento existente em toda a pista de rolamento dos veículos.

Para este serviço são previstos os seguintes equipamentos: rolo compactador liso auto propelido e vibro acabadora. A massa asfáltica deverá ser aplicada na pista somente quando a mesma se encontrar seca e o tempo não se apresentar chuvoso ou com neblina.

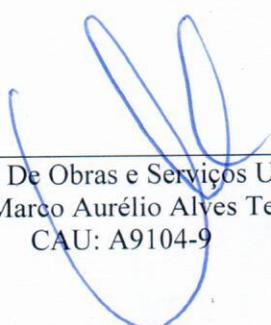
Após o término da operação, pode-se liberar para o trânsito, desde que a massa asfáltica já tenha resfriado.

6 PLANO DE EXECUÇÃO DA OBRA

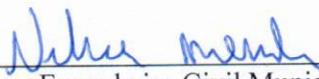
A mobilização da empresa contratada compreende a instalação inicial e a colocação, no canteiro da obra, dos meios necessários ao início da execução dos serviços. Todo o serviço de sinalização necessário à segurança das obras e dos pedestres e veículos é imprescindível e de responsabilidade da CONTRATADA.

A desmobilização compreenderá a completa limpeza dos locais da obra e a retirada das máquinas e dos equipamentos.

MUZAMBINHO, 15 de outubro de 2021



Dir. Dep. De Obras e Serviços Urbanos
Nome: Marco Aurélio Alves Teixeira
CAU: A9104-9



Engenheiro Civil Municipal
Nome: Nilson Mendes de Paiva Júnior
CREA-MG: 251337/D